

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Espaço Aprendiz

EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Espaço Aprendiz, Censo Escolar/Inep nº 23277840, Instituição sediada na Rua Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.680-000, no município de Parambu, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial, pelo referido Centro, mantido por Fko Luz - EIRELI, até 31 de dezembro de 2027.

RELATOR: José Batista de Lima

NUP 30021.002713/2024-14

PARECER Nº 227/2025

APROVADO EM: 4/6/2025

I – RELATÓRIO

Elvis Narciel da Silva Gonçalves, diretor-geral e pedagógico do Centro Educacional Espaço Aprendiz, mediante o NUP 30021.002713/2024-14, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

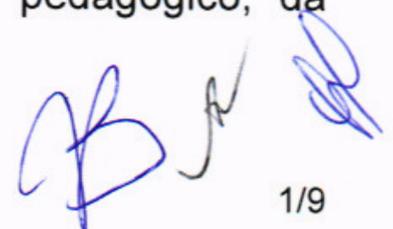
O Centro Educacional Espaço Aprendiz apresenta-se como uma Instituição de direito privado; está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.514.007/0003-02, fora credenciado pelo Parecer CEE nº 0428/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024, ato que também reconheceu o curso Técnico em Enfermagem, com a mesma validade, e tem sede na Rua Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.680-000, no município de Parambu.

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Antônio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva. Ele fora designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 64, de 11 de março de 2025.

Documentos apresentados a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

- Relação dos componentes do corpo docente;
- Plano de Curso, Regimento Escolar e Projeto Pedagógico.

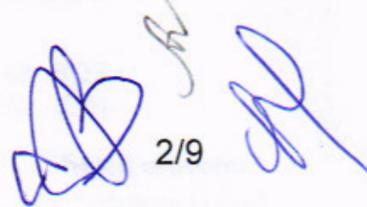
Elvis Narciel da Silva Gonçalves, licenciado em Ciências, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com especialização em Gestão da Educação Pública, é o responsável pela direção-geral e direção pedagógica desse curso; Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, especialização em Saúde da Família e especialização em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, é a responsável pela coordenação do curso, e Mariana Alves de Oliveira, Registro nº 13446/93911392CM, é a secretária escola.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três Módulos e à carga horária, como segue:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	190h	40h	230h
Módulo II	420h	200h	620h
Módulo III	250h	100h	350h
Total	860h	340h	1200h
TOTAL DOS MÓDULOS	1200h		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400h		
TOTAL GERAL	1600h		

FOR: SF
REV: JAA



2/9



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

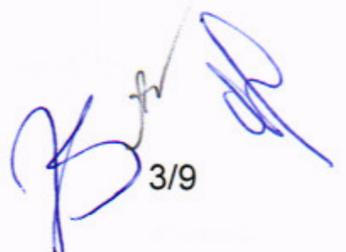
Cont. do Parecer nº 227/2025

MÓDULO I				
COMPONENTES CURRICULARES		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1.	História da Enfermagem	20h	-	20h
2.	Relações Interpessoais e Ética Profissional	20h	-	20h
3.	Políticas Públicas de Saúde - SUS	20h	-	20h
4.	Biossegurança	20h	-	20h
5.	Português Instrumental	20h	-	20h
6.	Anatomia e Fisiologia Humana	50h	20h	70h
7.	Microbiologia e Parasitologia	40h	20h	60h
CARGA HORARIA TOTAL DO MÓDULO I		190h	40h	230h

MÓDULO II				
COMPONENTES CURRICULARES		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
8.	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
9.	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	20h	60h
10.	Fundamentos da Enfermagem	60h	20h	80h
11.	Enfermagem em Clínica Médica	50h	30h	80h
12.	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40h	30h	70h
13.	Enfermagem em Saúde Mental	40h	20h	60h
14.	Enfermagem e Saúde do Trabalhador	40h	20h	60h
15.	Enfermagem na Saúde do Homem	40h	20h	60h
16.	Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	20h	60h
17.	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	40h	20h	60h
CARGA HORARIA DO MÓDULO II		420h	200h	620h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO II				820h

MÓDULO III				
COMPONENTES CURRICULARES		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
18.	Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
19.	Enfermagem e Saúde do Idoso	40h	20h	60h
20.	Controle de Infecção Hospitalar	50h	-	50h
21.	Enfermagem em Urgência e Emergência	70h	30h	100h
22.	Enfermagem em UTI	70h	30h	100h
CARGA HORARIA MÓDULO III		250h	100h	350h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO III				550h

FOR: SF
REV: JAA


3/9

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades: Secretaria Municipal de Saúde de Parambu; Hospital e Maternidade Doutor Cícero Ferreira Filho e TC Laboratório de Análises Clínicas e tem como objetivo promover experiência, prática e vivência profissional para os alunos em ambiente real de trabalho. Conforme estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado pela Professora Alanderlanne Soares Torquato Feitosa, bacharela em Enfermagem e especialista em Enfermagem Obstétrica.

O corpo docente desse Centro apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 11 (onze) professores, sendo nove bacharéis, um licenciado e um tecnólogo. Dentre eles, cinco têm especialização.

Segue o Quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS POR PROFESSOR
Francisco Diogo de Andrade Cavalcante	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundamentos da Enfermagem; ▪ Anatomia e Fisiologia Humana. 	02
João Pereira Barra Filho	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Saúde Pública e Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Urgência e Emergência; ▪ Enfermagem em UTI; ▪ Enfermagem em Clínica Médica. 	03
Aldênia dos Santos Holanda Ferreira	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva; ▪ Relações Interpessoais e Ética Profissional; ▪ Enfermagem e Saúde do Homem. 	03
Sandy Siqueira de Alencar Almeida	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Saúde da Mulher; ▪ Enfermagem em Saúde do Idoso. 	02
Monique Santos Araújo	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalhador; Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Políticas Públicas de Saúde – SUS; ▪ Controle de Infecção Hospitalar; ▪ Enfermagem em Saúde do Trabalhador; ▪ Enfermagem em Saúde Mental. 	04
Rita de Cássia	Licenciada em	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português Instrumental 	01

FOR: SF
REV: JAA

[Handwritten signature]
4/9

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

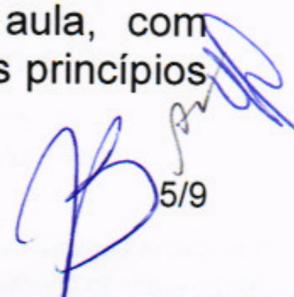
Gonçalves Leite Paiva	Português; Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Africana de Língua Portuguesa		
Gardênia Gomes Pereira	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História da Enfermagem; ▪ Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente 	02
Maria Verônica Andrade Ferreira	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Saúde Pública.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biossegurança; ▪ Microbiologia e Parasitologia 	02
Alanderlanne Soares Torquato Feitosa	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem Obstétrica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Clínica Cirúrgica 	01
Lucas Bezerra Costa	Tecnólogo em Telemática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática Aplicada à Saúde 	01
Lara Maria Cavalcante Silva	Bacharela em Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Farmacologia Aplicada à Enfermagem 	01

Comentário do especialista quanto ao corpo docente: é habilitado e qualificado, com as disciplinas distribuídas de forma adequada entre os profissionais, visando a um melhor acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular: os componentes curriculares são descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas para desenvolver o perfil profissional do técnico em Enfermagem; a bibliografia é adequada e atualizada, o que garante o acesso a conhecimentos recentes; o caráter inovador é evidente na introdução de disciplinas alinhadas às novas tendências e demandas do mercado de trabalho; a justificativa apresentada está alinhada com o curso, e os objetivos gerais e específicos são coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, aos conhecimentos e aos desempenhos profissionais do técnico em Enfermagem.

Comentários do especialista quanto à organização curricular: a teoria está integrada à prática nos três Módulos, totalizando 1.600 horas de aula, com conteúdos organizados e integralizados de forma coerente, baseados nos princípios

FOR: SF
REV: JAA



5/9

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

da interdisciplinaridade e da contextualização. A carga horária é adequada e aborda conteúdos básicos e estratégicos para a formação do estudante, além de valores ético-profissionais essenciais para a atuação em Enfermagem.

Esse curso tem como objetivo proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a formação profissional, capacitando-os para uma atuação de forma eficaz e alinhada à realidade do campo de trabalho. Essa formação se concretiza por meio de um ensino que valoriza experiências prévias, alinhadas ao perfil do técnico em Enfermagem.

Horário do curso:

Previsão Início	Previsão/Término	Horário	Dias da Semana	Total/Vagas
17/2/2025	28/5/2027	7h às 16h	Sábado/Domingo	20
15/2/2025	30/5/2027	18h às 22h	Segunda/Terça/ Quarta/Quinta	20

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos: o curso oferece material didático com conteúdo atualizado e abordagens didáticas inovadoras, adaptado sempre que possível e necessário às atividades do cotidiano; a biblioteca conta com um acervo compatível com os conteúdos curriculares do curso, oferecendo um ambiente confortável, acessível e com suporte ao usuário. Além disso, o curso disponibiliza uma plataforma digital com ampla diversidade temática de materiais.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos: as salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes; contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas e dispõem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática oferece um ambiente acessível e confortável, com equipamentos adequados às necessidades dos estudantes desse curso.

O laboratório de práticas de Enfermagem conta com materiais, equipamentos e insumos novos, em quantidade adequada, e oferece suporte para sua correta utilização.

FOR: SF
REV: JAA

6/9

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis e acesso à internet, todos objetivando proporcionar um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos. Há adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado satisfatório após os conceitos atribuídos às 4 (quatro) Dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO (13 indicadores); D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS (9 indicadores); D3: PESSOAL (4 indicadores) e D4: INFRAESTRUTURA GERAL (17 indicadores), dentre os quais destaco: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional Espaço Aprendiz tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o Quadro com as médias das notas atribuídas para o cálculo do Conceito Institucional e Conceito do Curso.

Médias das Dimensões: Instrumento único para credenciamento e renovação de reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	4,0	2	8,00
Dimensão 2	4,0	3	12,00
Dimensão 3	4,0	2	8,00
Dimensão 4	3,92	3	11,76
Total			
Conceito Final da Institucional e do Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			39,76
Conceito Final da Instituição e do Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do Conceito Final consideraram-se os pesos atribuídos às Dimensões do instrumento de avaliação.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um Conceito Final igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

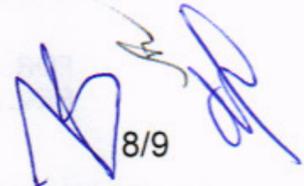
O deferimento do que fora solicitado a este Conselho atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); às Resoluções CEC nºs 395/2005; 466/2018 e 485/2020; ao Parecer Normativo nº 001/2019/Cofen, de 27 de maio de 2019; à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; à Resolução Cofen nº 609, de 1º de julho de 2019, e ao Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o Relatório do avaliador, Antônio Germane Alves Pinto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Espaço Aprendiz, Censo Escolar/Inep nº 23277840, Instituição sediada na Rua Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.680-000, no município de Parambu, e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial, pelo referido Centro, mantido por Fko Luz - EIRELI, até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018, o Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024.

FOR: SF
REV: JAA



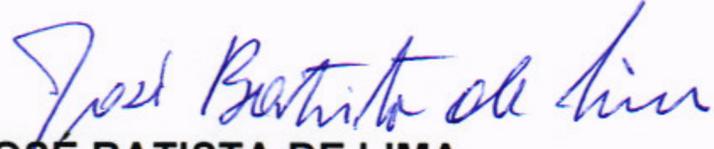
8/9

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. do Parecer nº 227/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

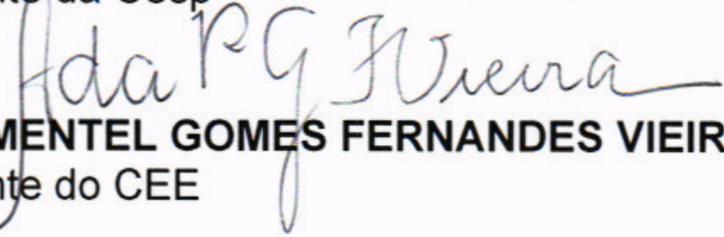
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2025.



JOSE BATISTA DE LIMA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

